

**PLANO DE TRABALHO**

No Plano de Trabalho resume-se tecnicamente o que foi descrito e detalhado no Projeto ou na Atividade Básica:

**1 – Dados Cadastrais**

<b>Órgão / Entidade Proponente:</b> ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SALTO		<b>CNPJ:</b> 56.651.243/0001-44	
<b>Endereço:</b> RUA 9 DE JULHO, 403 – CENTRO		<b>e-mail:</b> acias@aciasalto.com.br	
<b>Cidade:</b> SALTO	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.320-0005	<b>Telefone:</b> (11) 4602-6767
<b>Banco:</b> 748	<b>Ag:</b> 0731	<b>Conta:</b> 38438-0	<b>Praça de Pagamento:</b> SALTO/SP
<b>Responsável Legal:</b> WLADIMIR LARA			<b>CPF:</b> 030.469.638-23
<b>RG/ Órgão Exp:</b> 13.814.500 – SSP/SP		<b>Cargo:</b> PRESIDENTE	<b>Função:</b>
<b>Endereço:</b> RUA LOUIS PASTEUR, 36 – VILA SÃO FRANCISCO – SALTO/SP			<b>CEP:</b> 13.320-500

**2 – Descrições do Projeto ou Atividade**

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
SEBRAE AQUI SALTO	25/10/2022	25/10/2023
<b>Identificação do Objeto:</b> SEBRAE AQUI SALTO		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Auxiliar, identificar e buscar ferramentas na orientação dos empreendedores e futuros empresários além de promover a capacitação de empresas e lideranças, com foco na melhoria e desenvolvimento do município. O convênio irá custear a folha de pagamento dos agentes do SEBRAE AQUI SALTO.		


**3 – Cronogramas de Execução (Meta, Etapa ou Fase), período de outubro/2022 a outubro/2023**

Especificação	Unidade
Feira do Empreendedor	Evento
Começar bem	Oficina
SEBRAE Móvel ((Unidade Móvel localizada em um determinado ponto da cidade para orientações e abertura de empresas (Mei)).	
Ganhe Mercado	Oficina
Sei comprar	Oficina
Inove para Ganhar Mais	Oficina
Sei controlar meu dinheiro	Oficina
Sei planejar	Oficina
Sei vender	Oficina
Na Medida	Oficina
FISPAL	Evento
Sei empreender	Oficina
Fluxo de Caixa	Oficina
Ganhe Mercado	Oficina
FRANCAL	Evento
MEGA ARTESANAL	Evento
Sei unir forças para melhorar	Oficina
Como motivar sua equipe	Evento
Sei formar preço	Oficina
Ganhe Mercado (foco Natal)	Oficina
Atendimento	

**4 – Plano de Aplicação (R\$ 155.904,28)**

Natureza da Despesa	Proponente (Contrapartida)	Concedente	Total
Folha de Pagamento/impostos / tarifas bancarias	-	155.904,28	155.904,28
	Total	155.904,28	155.904,28

**PREVISÃO DE VALORES OUTUBRO/2022 Á OUTUBRO/2023**
**novembro/2022**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**MAIO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**dezembro/2022**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**JUNHO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**13º / 2022**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**JULHO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**JANEIRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**AGOSTO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**FEVEREIRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**SETEMBRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**MARÇO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**OUTUBRO**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**ABRIL**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
3.999,07	319,93	1.019,76	40,00

**1/3 de férias**

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	PIS Emp
1.333,02	106,64	339,92	13,00

**PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE CADA AGENTE****FOLHA DE PAGAMENTO + 13º SALARIO**

R\$ 53.320,93 R\$ 106.641,86

**FGTS ENCARGOS DA EMPRESA**

R\$ 4.265,73 R\$ 8.531,46

**INSS ENCARGOS DA EMPRESA**

R\$ 13.596,80 R\$ 27.193,60

**PIS DA EMPRESA**

R\$ 533,00 R\$ 1.066,00

**CARTÃO ALIMENTAÇÃO**

R\$ 6.235,68 R\$ 12.471,36

**TOTAL DE CADA AGENTE NO PERÍODO ACIMA**

R\$77.952,14 R\$ 155.904,28

**TOTAL NO PERÍODO DE 2 AGENTES**

R\$ 155.904,28

**6 – Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da (União/Estado/Município), na forma deste plano de atendimento.

N. Termos,

Salto, 05 de setembro de 2022.




---

 Wladimir Lara  
 Presidente